

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1747 de 11/10/06

LEI Nº 7180/06
de 22 de setembro de 2006

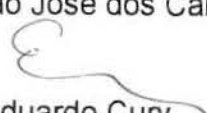
Denomina a área de lazer localizada no Jardim Nova Detroit
de "Área de Lazer e Esportes Telê Santana".

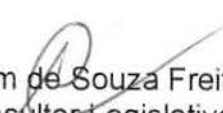
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

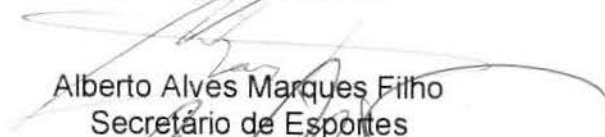
Art. 1º. Fica denominada a área de lazer localizada no Jardim Nova Detroit de
"Área de Lazer e Esportes Telê Santana".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

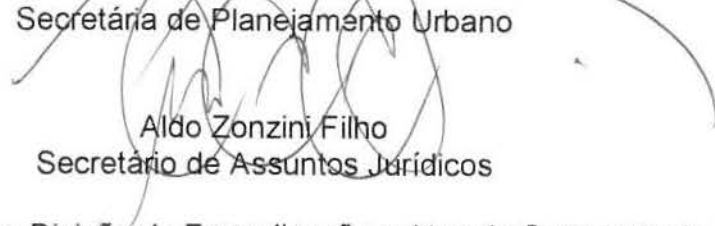
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

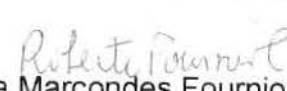

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 160/06 de autoria do Vereador Walter Hayashi)